

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Cuiabá, ____ de ____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1641210

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor dos autos do processo SESP-PRO-2024/76542 em conjunto ao disposto no subitem 1.6 do Edital n.º 003/2022-SEPLAG/SESP/MT do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o Cargo Efetivo de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, consoante à Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, tornam pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORRÊA MENDES
Comandante Geral da Polícia Militar

Protocolo 1641330

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor dos autos do processo SESP-PRO-2024/76542 em conjunto ao disposto no subitem 1.7 do Edital n.º 004/2022-SEPLAG/SESP/MT do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o Cargo Efetivo de Aluno-a-Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, consoante à Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, tornam pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORRÊA MENDES
Comandante Geral da Polícia Militar

Protocolo 1641334